ANO ECONÓMICO DE 2012

janeiro a dezembro

Mapa da aplicação do produto de empréstimos nos meses supra-citados.

Produto de Empréstimos	Produto de empréstimos depositados e em saldo em operações específicas do Tesouro em 1 de janeiro de 2012	Produto da emissão de empréstimos em 2012	Soma	Aplicação em receita orçamental em 2012	Produto de empréstimos depositados e em saldo em operações específicas do Tesouro em 31 de dezembro de 2012
Empréstimos - 2011 Empréstimos - 2012	7.673.650.905,63 0,00	0,00 114.160.352.871,93	114.160.352.871,93	104.951.661.920,28	9.208.690.951,65
	7.673.650.905,63	114.160.352.871,93	121.834.003.777,56	112.625.312.825,91	9.208.690.951,65

206861376

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Secretaria-Geral

Despacho (extrato) n.º 4896/2013

1 — Por despacho do Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, de 18 de março de 2013, nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 229/2012, que aprova os Estatutos da Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, designada abreviadamente por AICEP, E. P. E., publicado no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 208, de 26 de outubro, foi designado, sob proposta do Conselho de Administração desta Agência, como membros do Conselho Consultivo para o Investimento e Comércio Externo, as seguintes personalidades:

Alexandre Soares dos Santos

Amândio Santos

Ângelo Ramalho

António Melo Pires

António Mota

António Pires de Lima

António Portela

António Rios Amorim

Bernardo Bairrão

Carlos Brazão

Carlos Melo Ribeiro

Elisabete Rothfield

Fortunato Frederico

Francisco van Zeller

João Bento

João Melo

João Paulo Oliveira

João Roquette Jorge Coelho

José Honório

José M. B. Roquette

José Manuel Fernandes

Luis Figueiredo

Luís Mira Amaral Manuel Goncalves

Miguel Ramos

Paulo Azevedo

Paulo Fernandes

Pedro Ferraz da Costa Pierre Debourdeau

Ricardo Baião Horta

Wolfgang Kemper

2 — O referido despacho produz efeitos na data da sua assinatura.

2 de abril de 2013. — O Diretor do Departamento Geral de Administração, José Augusto Duarte.

Despacho (extrato) n.º 4897/2013

Em cumprimento do disposto no artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro e ao abrigo do n.º 2, do artigo 33.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de dezembro com a nova redação dada pela Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, torna-se público que, na sequência de despacho de S. Ex.ª o Secretário-Geral do Ministério dos Negócios Estrangeiros foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade, na carreira e categoria de assistente técnico de Maria Francisca Nápoles Sarmento Fontes, com efeitos a 15 de outubro de 2012, ficando posicionada entre a 8.ª e 9.ª posição remuneratória da carreira pluricategorial de assistente técnica e nível remuneratório entre a 13 e 14, da tabela remuneratória única aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 27 de fevereiro.

2 de abril de 2013. — O Diretor do Departamento Geral de Administração, José Augusto Duarte.

206869047

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Comando-Geral da Polícia Marítima

Despacho n.º 4898/2013

Por despacho do Vice-almirante Comandante-Geral da Polícia Marítima, de 02 de abril de 2013, e considerando o despacho conjunto n.º 9878-B/2012, de 20 de julho, do Ministro de Estado e das Finanças e do Ministro da Defesa Nacional, são promovidos, a contar de 01 de junho de 2012, data a partir da qual lhe conta a respetiva antiguidade, precedendo concurso de acesso à categoria de Subchefe da Polícia Marítima, os seguintes Agentes de 1.ª Classe da Polícia Marítima:

NII	Nome
31001096 31001697 31005397 31005997 31002796 31003097 31001496 31004498 31001696 31000494	Luís Miguel Félix Teixeira. António Lourenço Azevedo Vieira. Vítor Manuel Guerreiro Adão. Osvaldo José Macarrão Borbinha. Luís Miguel Barros de Matos. João Luís Pacheco Antunes. Pedro Miguel Moita Jardim. Rui Miguel dos Santos Rodrigues. José Joaquim da Cruz Martins. Belmiro Garcia da Silva.
31003197	Paulo Jorge Ferreira Caetano.

A promoção produz efeitos remuneratórios no dia seguinte ao da publicação do presente despacho, nos termos do n.º 1 e n.º 3 do artigo 20.º-A da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, aditado pela Lei n.º 20/2012, de 14 de maio.